

Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima: Prevalência,
Impacto e Procura de Ajuda

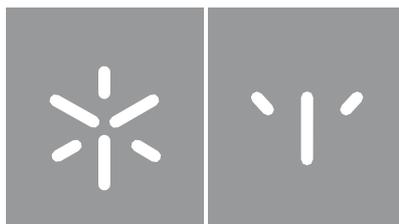
Diana Pereira

Diana Catarina Nogueiro Pereira

Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima:
Prevalência, Impacto e Procura de Ajuda

UMinho | 2021

junho de 2021



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Diana Catarina Nogueiro Pereira

**Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima:
Prevalência, Impacto e Procura de Ajuda**

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação da
Doutora Mariana Gonçalves e da Professora Doutora Marlene Matos

Junho de 2021

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Agradecimentos

À Dr.^a Mariana Gonçalves, minha orientadora, pelo conhecimento transmitido, pela disponibilidade, dedicação, e encorajamento ao longo de todo o processo. À Prof. Dr.^a Marlene Matos, minha coorientadora, pela visão crítica e pelo reforço positivo no decorrer deste percurso.

O mais profundo obrigado aos meus pais, pelo incentivo e carinho, sem eles este percurso não seria possível.

Às minhas amigas, por estarem sempre presentes, por todos os contributos, pelas palavras de encorajamento e força, em especial à Sofia e à Patrícia.

A todos os participantes, pela cordial disponibilidade na partilha das suas experiências.

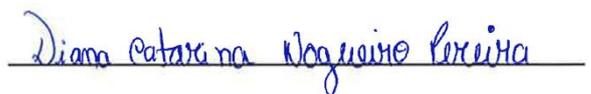
Por último, obrigado às minhas colegas do grupo de investigação pelos contributos e espírito crítico.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 4 de Junho



(Diana Catarina Nogueiro Pereira)

Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima: Prevalência, Impacto e Procura de ajuda

Resumo

Embora qualquer pessoa possa ser vítima de perseguição, tem sido relatado que pertencer a certas profissões pode aumentar o risco de vitimação. A compreensão da perseguição nos profissionais de apoio às vítimas tornou-se assim relevante dado que o contexto profissional se configura um ambiente fértil à presença deste tipo de vitimação. Desta forma, pretende-se aferir, junto dos profissionais de apoio às vítimas, a prevalência da vitimação por perseguição, caracterizar as dinâmicas, o impacto e, por fim, as estratégias de *coping* utilizadas pela vítima. A presente investigação foi realizada com 344 profissionais de apoio às vítimas, maioritariamente do sexo masculino com idades compreendidas entre os 22 e os 66 anos, dos quais 10.5% relatou ter sido vítima de perseguição pelo menos uma vez na vida. Resultados revelam uma maior prevalência, deste tipo de vitimação, nas mulheres e nos profissionais Órgãos de Polícia Criminal, sendo o perseguidor maioritariamente do sexo masculino. Há um maior impacto ao nível da saúde psicológica e as vítimas recorrem tanto a fontes de apoio informal como formal, para lidar com a experiência de vitimação. Os resultados obtidos têm implicações importantes, podendo contribuir para a adoção de estratégias de prevenção deste crime no exercício das funções destes profissionais.

Palavras-chave: Perseguição, Profissionais de Apoio à Vítima, Vitimação, Prevalência, Impacto

Stalking among Victim Support Professionals: Prevalence, Impact and Seeking help

Abstract

Although anyone can be a victim of stalking, it has been reported that belonging to certain professions can increase the risk of victimization. Understanding the stalking of victims' support professionals has become relevant given that the professional context is a fertile environment for the presence of this type of victimization. In this way, it is intended to assess, with victims' support professionals, the prevalence of victimization by stalking, characterize the dynamics, the impact and, finally, the coping strategies used by the victim. The present investigation was carried out with 344 victim support professionals, mostly male, aged between 22 and 66 years ($M = 41.15$), of which 10.5% reported having been a victim of stalking at least once in their lives. The results reveal a higher prevalence of this type of victimization in women and in the Criminal Police Organs, with the stalker being mostly male. There is a greater impact on psychological health and victims turn to both informal and formal sources of support to deal with this experience. The results have important implications, contributing to the adoption of crime prevention strategies in the exercise of these professionals' functions.

Keywords: Persecution, Victim Support Professionals, Victimization, Prevalence, Impact

Índice

A Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima: Prevalência, Impacto e Procura de Ajuda.....	8
Caracterização do fenómeno de perseguição	9
Vitimação no contexto de uma relação profissional de apoio.....	10
Método.....	12
Participantes	12
Instrumento	15
Procedimento.....	16
Análise de dados.....	17
Resultados	17
Prevalência de Vitimação por Perseguição	17
Dinâmicas e comportamentos de Perseguição	20
Diversidade de Comportamentos de perseguição	23
Frequência de comportamentos de perseguição	24
Duração de Perseguição.....	24
Impacto da Perseguição	25
Procura de ajuda.....	25
Estratégias Adotadas.....	26
Discussão.....	27
Referências	31
Anexos	34

Índice de Tabelas

Tabela 1. Características Sociodemográficas da Amostra.....	13
Tabela 2. Prevalência da vitimação por Perseguição.....	17
Tabela 3. Modelo de Regressão Logística para prever Vitimação por Perseguição.....	18
Tabela 4. Caracterização da vitimação por Perseguição.....	20

A Perseguição nos Profissionais de Apoio à Vítima: Prevalência, Impacto e Procura de Ajuda

A perseguição assumiu importância nos discursos sociais por ser vista como um problema que ocorria somente às celebridades. Progressivamente denotou-se que se transpunha para outros contextos da população geral (Grangeia & Matos, 2010), concretamente, quando o perseguidor e vítima mantiveram algum tipo de relacionamento (Kamphuis & Emmelkamp, 2000). Nos anos 90, aquando da consciencialização do fenómeno de perseguição, notou-se um maior empenho pela comunidade científica em explorar o mesmo, os seus intervenientes e consequências (Carvalho, 2011). Em 1998, por Tjaden e Thonnes, surge o primeiro estudo empírico de grande escala. Em Portugal, a investigação é recente. Em 2009 foi desenvolvido o primeiro inquérito de vitimação por perseguição e, posteriormente, um estudo epidemiológico com o intuito de obter dados relativos à prevalência deste fenómeno na população portuguesa (Matos et al., 2011b; Matos et al., 2019).

Dentro da comunidade científica a perseguição é um conceito de difícil operacionalização (Matos et al., 2012; Ferreira et al., 2017). Apesar deste fenómeno ser complexo a nível social e comportamental (OConnor & Rosenfeld, 2004, citado por Matos & Ferreira, 2013), o medo surge como um elemento principal na sua operacionalização (e.g., Owens, 2016; Spitzberg & Cupach, 2007). Esta perspetiva é criticada, pois a definição do problema deve depender da intenção e manutenção da conduta adotada pelo autor (Harmon et al., 1998).

A perseguição, considera-se assim uma forma de violência interpessoal (Ferreira et al., 2017) em que as condutas adotadas podem consistir em ações rotineiras e inofensivas (e.g., oferecer presentes) ou em ações intimidatórias (e.g., perseguir; Sheridan et al., 2003), tendo estas tendência a aumentar em frequência e agressividade, podendo associar-se a outras formas de violência, principalmente ameaças e agressões psicológicas, físicas e sexuais (Alexy et al., 2005). Este fenómeno qualifica-se, assim, considerando a sua natureza continuada, dinâmica e múltipla, não podendo ser circunscrito à ocorrência de um comportamento único e típico (Matos et al., 2011a).

O primeiro passo na criminalização da perseguição deu-se com a criação da primeira legislação contra a perseguição em 1990 na Califórnia (Matos et al., 2011a). A esta criminalização sucederam-se outras, tendo sido os países anglo-saxónicos os primeiros a criminalizar estas condutas (Grangeia & Matos, 2011). Em Portugal, em consequência da Convenção de Istambul, a perseguição foi criminalizada em 2015, tendo sido introduzido no artigo 154º-A do Código Penal, sob a designação de “*Perseguição*”, integrado no elenco dos crimes contra a liberdade pessoal (Associação Portuguesa de Apoio à vítima [APAV], 2015). Assim, legalmente, a perseguição é definida como a conduta de “*1. Quem de modo reiterado, perseguir ou assediar outra pessoa, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de forma*

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

adequada a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação, é punido com pena de prisão até três anos ou pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra determinação legal.” (Decreto-Lei nº 48/95 de 15 de Março do Ministério da Justiça, 1995). Em 2020 o relatório anual da APAV sinalizou 230 vítimas de perseguição, sendo a maioria do sexo feminino (75%) (APAV, 2020).

Caracterização do fenómeno de perseguição

A perseguição pode ser avaliada em 3 dimensões, nomeadamente, os efeitos da perseguição, comportamentos de perseguição e as estratégias de *coping* (Spitzberg & Cupach, 2007). Os efeitos podem dividir-se em efeitos de primeira, segunda e terceira ordem (Spitzberg & Cupach, 2007). Os efeitos de primeira ordem são referentes aos custos físicos, psicológicos, emocionais ou financeiros em consequência da experiência de perseguição. Já os efeitos de segunda ordem abrangem ruturas que ocorrem nas redes sociais e institucionais afiliadas à vítima como alterações de rotinas diárias, redução de contactos sociais (Tjaden & Thoennes, 1998). Finalmente, aos efeitos de terceira ordem referem-se aos efeitos negativos naqueles que são próximos da vítima (Spitzberg & Cupach, 2007).

Relativamente aos comportamentos, identificam-se como mais prevalentes, a procura de uma hiper-intimidade, contactos mediados, contactos interacionais, vigilância, invasão, assédio, intimidação, coerção, ameaça e agressão (Spitzberg & Cupach, 2007). Face à experiência de vitimação por perseguição, as vítimas tendem a empreender um conjunto de respostas para lidar com a conduta do(a) perseguidor(a). Spitzberg e Cupach (2007) agruparam as estratégias de *coping* em cinco categorias: *Mover-se com*: tentativas de negociação da vítima para com o(a) perseguidor(a) a fim de terminar pacificamente a perseguição; *Mover-se contra*: um esforço da vítima no sentido de confrontar o(a) perseguidor(a), ameaçar, ferir ou detê-lo(a); *Afastar-se* no sentido de evitar a presença e interação com o(a) perseguidor(a), incluindo mudanças na rotina da vítima; *Mover-se para o interior*: agir como se o problema não existisse, esforços para negação e distração; finalmente, *Mover-se para o exterior*: pedido de ajuda a terceiros, formais ou informais.

Pathé et al. (2001) distinguiram sete categorias diferentes de vítimas, com base na análise da relação entre vítima e perseguidor e do contexto de ocorrência da vitimação nos quais, maioritariamente, ocorre este fenómeno, sendo uma delas as vítimas de um contexto profissional de apoio. Nestas, há um contacto direto na qual os comportamentos são frequentemente motivados por um sentimento de rejeição e/ou desejo de proximidade. Para além das vítimas, os perseguidores podem envolver outras pessoas ou entidades na tentativa de comunicarem ou rastrearem a vítima, denominando este fenómeno como perseguição *by proxy* (Mullen et al., 2008).

Vitimação no contexto de uma relação profissional de apoio

Embora qualquer pessoa possa ser vítima de perseguição tem sido relatado que pertencer a certas profissões pode aumentar o risco de vitimação (Purcell et al., 2005). O contexto profissional configura uma oportunidade propícia à presença de comportamentos persecutórios (Pathé et al., 2001), pois há um contacto direto no qual os comportamentos são frequentemente motivados por um sentimento de rejeição e/ou desejo de proximidade (Purcell et al., 2005).

Profissionais de apoio às vítimas realizam contactos regulares com a pessoa que estes acompanham, há a construção de uma relação profissional que, em alguns casos, envolve o desenvolvimento de uma relação de confiança, de empatia com vista à resolução das problemáticas apresentadas pela pessoa que se encontra a ser acompanhada ou intervencionada. O término profissional pode gerar situações de perseguição, pela dificuldade de a pessoa alvo da intervenção ou acompanhamento aceitar o término da relação. Nestas situações o/a profissional torna-se vítima de perseguição por parte do seu/sua cliente/utente que, sentindo-se rejeitado/a ou abandonado/a tenta, por diversos meios, manter ou estabelecer uma relação fora do contexto profissional (APAV, 2013).

Os estudos que se focam no contexto profissional para avaliar a prevalência, assim como as dinâmicas da vitimação por perseguição têm vindo a ganhar relevo na comunidade científica, todavia, apesar das investigações serem conduzidas junto de profissionais diferenciados, há um maior destaque para as profissões de apoio à saúde física e mental (e.g., Ashmore et al., 2006). Ao nível dos profissionais de apoio às vítimas, analisando a literatura existente, não foram encontrados estudos que se dirigissem especificamente a esta população, daí ser necessário analisar um espectro mais abrangente para que conclusões e comparações possam ser efetuadas.

Assim, relativamente aos profissionais de justiça, o primeiro estudo sobre vitimação por perseguição foi realizado em Itália e teve como população alvo advogados italianos. Demonstrou-se que 37.3% da amostra relatou ter sido vítima deste crime, evidenciou-se uma maior prevalência no sexo feminino (81%) comparativamente com o sexo masculino (19%) (Merzagora et al., 2014). Guldimann et al. (2015) realizaram um outro estudo com o objetivo de avaliar a vitimação por perseguição “profissional” e “não profissional” numa amostra de polícias suíços. Constatou-se que a taxa de prevalência da perseguição ao longo da vida foi de 5.2% destes, em 1.1% as razões da perseguição deveram-se à profissão. Evidenciou-se também que há uma maior prevalência no sexo feminino (10%) comparativamente ao masculino (4%). Relativamente ao impacto, 32% das vítimas referiu sentir um medo intenso, a maioria referiu também que as saúdes física e mental foram afetadas negativamente. Ao nível

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

da procura de ajuda, a maioria (79%) reportou informar os amigos e família da perseguição (Guldimann et al., 2015).

Alheiro (2019) estudou o crime de perseguição junto dos profissionais de justiça na população portuguesa, evidenciando que em 270 profissionais de justiça, o sexo feminino apresentava uma maior prevalência (31.8%) comparativamente com o masculino (20%). Quanto à relação prévia entre perseguidor e vítima, a maioria (74.6%) descreveu o perseguidor como alguém com quem se haviam relacionado previamente, enquanto uma minoria (34.3%) relatou que ocorreu através de contactos estabelecidos em contexto profissional. Um dado relevante é que, contrariamente à literatura existente, a faixa etária mais afetada foi o grupo de profissionais acima dos 53 anos. Relativamente ao impacto, as áreas mais afetadas foram a saúde psicológica e o estilo de vida. Cerca de 75% das vítimas procurou algum tipo de ajuda, com maior ênfase nos amigos e família.

Quanto aos profissionais de saúde mental, foram desenvolvidos estudos para estimar a prevalência de vitimação entre as vítimas, seja no ambiente clínico ou forense (e.g., Galeazzi et al., 2005; Gentile et al., 2002). Os resultados da pesquisa de Gentile et al. (2002), nos Estados Unidos, revelaram que, num total de 294 psicólogos, 10.2% foram vítimas de perseguição pelo menos uma vez durante a sua prática profissional. Por outro lado, numa investigação desenvolvida na Austrália, com um total de 830 psicólogos, Purcell et al. (2005) evidenciaram que 20% dos profissionais foram vítimas de perseguição por clientes, dos quais 32% correspondem a psicólogos forenses e 24% a psicólogos clínicos. Diferentes estudos apontam que a maioria dos profissionais de saúde, vítimas do fenómeno de perseguição são do sexo feminino (e.g., Galeazzi et al., 2005; Gentile et al., 2002). Segundo a investigação a idade das vítimas tende a ser inferior a 40 anos (Galeazzi et al., 2005).

Tal como noutros contextos, os profissionais de apoio alvo de perseguição manifestam elevados níveis de impacto negativo com consequências pessoais e profissionais, tanto emocional e comportamentalmente. Mais de dois terços dos psicólogos alteraram rotinas e aspetos da sua prática laboral de forma a aumentar a sua perceção de segurança e controlo dos comportamentos que experienciaram (Pathé et al., 2002; Purcell et al., 2005). Os psicólogos recorrem com maior frequência a apoio junto de colegas de trabalho, família ou amigos comparativamente à denúncia às autoridades policiais e à procura de ajuda por parte de outro profissional de saúde mental (Galeazzi et al., 2005; Purcell et al., 2005; Costa, 2011).

Costa (2011), em Portugal, realizou um estudo acerca da prevalência da perseguição numa população de profissionais de saúde mental, onde constatou que, numa amostra de 129 participantes, o crime tinha sido cometido por alguém que acompanhou/atendeu/avaliou (72.8%) ou por algum

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

conhecido/familiar deste (27.3%). A maioria das vítimas identificadas era do sexo feminino, com uma idade média de 30 anos e em média 8 anos de experiência profissional. Quanto à duração dos comportamentos de perseguição experienciados, a maioria dos casos persistiu entre um e seis meses. Ao nível do impacto, a maioria afirmou sentir-se apenas um pouco assustado (75%), tendo consequências, principalmente, na saúde psicológica, relações de intimidade e no desempenho profissional.

Este estudo torna-se, por isso, relevante, pois não existe nenhuma investigação referente à prevalência, assim como dinâmicas da perseguição na população de profissionais de apoio às vítimas. Não obstante esta investigação ser pioneira permitirá um maior conhecimento relativamente às experiências de vitimação por perseguição em geral, assim como permitirá a desconstrução da ideia de que a perseguição apenas ocorre ao nível das relações de intimidade. Este estudo permitirá uma maior consciencialização acerca deste fenómeno por parte dos profissionais de apoio à vítima.

Assim, com este estudo pretende-se aferir a prevalência da vitimação por perseguição junto dos profissionais de apoio à vítima no contexto de uma relação profissional, caracterizar as dinâmicas de vitimação por perseguição nesse contexto, o impacto decorrente da experiência de vitimação e, finalmente, as respostas à vitimação utilizadas pela vítima. Considerando a literatura estabelecem-se as seguintes hipóteses de investigação: (H1): A vitimação por perseguição é mais prevalente neste grupo de profissionais de risco comparativamente à população em geral; (H2): A vitimação por perseguição é mais prevalente no sexo feminino do que no sexo masculino; (H3): A maioria dos perseguidores é do sexo masculino; (H4): Na maioria dos casos de vitimação há uma relação profissional prévia com o(a) perseguidor(a); (H5): Os profissionais vitimados são tendencialmente mais velhos que os profissionais sem experiência de vitimação; (H6): Quanto mais diversa, duradoura e/ou frequente é experiência de vitimação por perseguição, maior é o impacto relatado e maior é a probabilidade de procura de ajuda.

Método

Participantes

A amostra do estudo foi constituída por 344 participantes, maioritariamente do sexo masculino (54.9%, $n = 189$), com idades entre os 22 e os 66 anos ($M = 41.15$, $DP = 8.40$). A maioria dos participantes encontrava-se casado ou em união de facto (69.5%, $n = 239$) a residir, maioritariamente, nas regiões Norte (39.5%, $n = 136$) e Centro (26.7%, $n = 92$). Relativamente à profissão, os profissionais de apoio à vítima, eram maioritariamente Órgãos de Polícia Criminal (56.1%, $n = 193$). Foi possível constatar que os participantes exerciam a sua atividade profissional, em média, há 17 anos ($M = 17.07$,

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

DP=9.17). A Tabela 1 apresenta os dados sociodemográficos mais pormenorizados que caracterizam os participantes.

Tabela 1

Características Sociodemográficas da Amostra

	<i>M (DP; Min.; Max.) / % (n)</i>
Sexo	
Feminino	44.50 (153)
Masculino	54.90 (189)
Outro	.60 (2)
Idade	41.15 (8.40; 22; 66)
Estado Civil	
Solteiro/a	18.90 (65)
Casado/a/União de Facto	69.50 (239)
Divorciado/a/Separado/a	10.20 (35)
Viúvo/a	1.50 (5)
Principais Regiões de Residência	
Norte	39.50 (136)
Centro	26.70 (92)
Lisboa e Vale do Tejo	20.30 (70)
Alentejo	5.30 (18)
Algarve	3.50 (12)
Arquipélago dos Açores	3.50 (12)
Arquipélago da Madeira	1.20 (4)
Nível Socioeconómico	
Baixo	2.40 (8)
Médio Baixo	20.20 (67)
Médio	68.90 (228)
Médio Alto	8.50 (28)

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Habilitações Literárias

3º Ciclo ou inferior	2.60 (9)
Secundário	42.90 (147)
Licenciatura	31.80 (109)
Mestrado	21.30 (73)
Doutoramento	.60 (2)
Bacharelato	.90 (3)

Profissão

Órgão de Polícia Criminal	56.10 (193)
Outro (e.g., professor/a, sociólogo/a)	17.40 (60)
Psicólogo/a	13.10 (45)
Assistente Social	11.30 (39)
Jurista	1.50 (5)
Advogado/a	.60 (2)

Situação Profissional

Em exercício Profissional	95.60 (328)
Em formação	.90 (3)
Ambos	2.00 (7)
Desempregado/a	.60 (2)
Reformado/a	.90 (3)

Tipo de Instituição Profissional

ONG (Organização Não Governamental)	3.20 (11)
IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social)	9.90 (34)
OPC (Órgão de Polícia Criminal)	55.60 (190)
Organização Governamental	3.50 (12)
CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)	16.70 (57)
Outra	11.10 (38)

Tempo de exercício profissional	17.07 (9.17; 1; 42)
---------------------------------	---------------------

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Relativamente ao contacto prévio com vítimas de perseguição, 68% ($n = 234$) contactou com estas. Destes, 78% ($n = 181$) contactou com as vítimas profissionalmente, 3.9% ($n = 9$) contactou apenas no âmbito pessoal e, por fim, 18.1% ($n = 42$) contactou no âmbito profissional e pessoal.

Relativamente à caracterização das vítimas que atende profissionalmente constatou-se que 74.7% ($n = 257$) eram vítimas de violência doméstica, 41.6% ($n = 143$) “Outros” (e.g., agressões, vítimas de maus-tratos), 31.7% ($n = 109$) de violência sexual e 12.8% ($n = 44$) de tráfico de seres humanos. Quanto à faixa etária das vítimas, 57.1% ($n = 182$) de ambas as faixas etárias, 32.6% ($n = 104$) adultos e 10.3% ($n = 33$) eram crianças. Quanto ao sexo, 88.1% ($n = 281$) de ambos os sexos, 11.6% ($n = 37$) era do sexo feminino e 0.3% ($n = 1$) do sexo masculino.

Do total de 344 participantes, 85 (24.8%) frequentaram o curso Técnico de Apoio à Vítima e daqueles que relataram ter sido vítimas 14 (38.9%) detinham o mesmo.

Instrumento

O instrumento utilizado consiste numa versão adaptada do *Inquérito de vitimação por Perseguição* (IVS; Pereira, Gonçalves & Matos, 2020 adaptado de Alheiro, 2019). O IVS adaptado de Alheiro (2019) contém 36 itens de autorrelato que pretendem, no geral, captar a prevalência de vitimação por perseguição, caracterizar as dinâmicas de perseguição, o impacto causado na vítima e, finalmente, estratégias de *coping* adotadas. O instrumento inicia-se com questões referentes aos dados sociodemográficos de forma a possibilitar a caracterização e análise dos participantes (e.g., sexo, idade, profissão, qual o tipo de instituição em que trabalha).

Para caracterizar o tipo de vítimas que o profissional de apoio à vítima atende foram colocadas as seguintes questões: “Que tipo de vítimas atende?”, com 4 opções de escolha (e.g., vítimas de violência doméstica); “Qual é a faixa etária das vítimas que atende?”, 3 opções de escolha (e.g., criança); e “Qual é o sexo das vítimas que atende?”, com 3 opções de escolha (e.g., feminino).

Seguidamente era definido o crime de perseguição, segundo o Artigo 154-A, sendo questionado ao participante se alguma vez foi vítima desse comportamento. Posteriormente, era apresentada uma série de comportamentos que estão incluídos no crime de perseguição (e.g., perseguiu-me, ameaçou-me), cujas respostas se apresentavam sob a forma de uma escala de tipo *Likert* que variava desde *Nunca* até *Diariamente*, tendo 5 opções de escolha.

Relativamente à caracterização das dinâmicas de perseguição, o questionário inclui questões de opção contendo informação sobre o(a) perseguidor(a), nomeadamente, sexo, relação entre perseguidor-vítima (e.g., alguém com quem teve um contacto profissional) e momentos em que foi vítima (e.g., antes de iniciar a relação). Ademais, inclui também questões de opção sobre a duração de perseguição e

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

número de perseguidores. De modo a analisar o fenómeno de perseguição *by proxy* foi colocada a questão dicotómica “Se foi alvo de perseguição, os seus colegas envolvidos no caso também foram alvo deste tipo de vitimação?”.

Quanto ao impacto causado na vítima foi solicitado ao participante que classifique em que medida a experiência de vitimação o afetou nos diferentes níveis (e.g., saúde física) sob a forma de uma escala de tipo *Likert* que variaram desde *Não afetou* até *Afetou muitíssimo*, tendo 5 opções de escolha. E, ainda, sob a forma de seleção exclusiva, é questionado qual o grau de medo percebido segundo uma escala de *Likert*, esta de 3 pontos, (*nada assustado/a*, *um pouco assustado/a* e *muito assustado/a*) perante a situação.

Relativamente às estratégias de *coping* adotadas, o instrumento inclui uma lista das mesmas e foi dada a oportunidade aos participantes de selecionar as que adotaram para lidar com a vitimação (e.g., negociar). Caso incluíssem a procura de ajuda a entidades formais ou informais, o participante avaliava sob a forma de uma escala de tipo *Likert*, de 5 opções de escolha, em que medida a procura de ajuda (e.g., familiares, profissionais) foi *Nada útil* até *Muito útil*, tendo também uma opção de *Não aplicável*.

Finalmente, o participante era questionado, se alguma vez manifestou os mesmos comportamentos relativamente a alguém e, em caso afirmativo, em que contexto ocorreu. Foi também colocada a questão “Que tipo de necessidades tem quem é vítima deste comportamento?”, tendo sido apresentadas 7 opções de escolha (e.g., apoio psicológico). A consistência interna não foi calculada, pois, os dados representavam um inventário das experiências de vitimação, o impacto percebido e as fontes de apoio.

Procedimento

Primeiramente, o estudo foi submetido à Subcomissão das Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho (CEICSH 107/2020). Posteriormente, foi dirigido um pedido ao Exmo. Comandante da Doutrina e Formação da GNR e ao Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Formação da PSP. Para esse fim, foi enviado um e-mail a estas instituições, no qual seguia uma explicação da pertinência da investigação, objetivos e procedimento, assim como um exemplar do instrumento a utilizar. Salientou-se o seu carácter voluntário, assim como a garantia do anonimato e confidencialidade dos dados. Foram também disseminados e-mails para as instituições de apoio às vítimas presentes no Guia de Recursos para as vítimas de violência doméstica da Comissão de Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Após concedidas as devidas autorizações a recolha de dados iniciou-se em Dezembro de 2020 e foi encerrada em Janeiro de 2021. Os participantes do estudo foram selecionados segundo o método de amostragem por conveniência. Optou-se pela recolha de dados *online*, com disseminação do questionário eletrónico, de forma a facilitar o acesso a um maior número de Profissionais de apoio às vítimas.

Análise de dados

Os dados foram analisados através do *software* de estatística utilizado em ciências sociais (SPSS; versão 27.0 para *macOs*). Foram realizadas análises descritivas em todas as variáveis. Procedeu-se à realização de um modelo de regressão logística para identificar variáveis associadas à prevalência da vitimação por perseguição, tendo em conta as características da vítima e o seu contexto profissional.

Resultados

Prevalência de Vitimação por Perseguição

Do total de participantes, 10.5% ($n = 36$) relatou ter sido vítima de perseguição pelo menos uma vez na vida. A prevalência de vitimação por perseguição em relação ao sexo é estatisticamente significativa, $\chi^2(2) = 14.37$, $p < .001$ ($F_i = .20$), sendo mais elevada nas mulheres (16.3%, $n = 25$) do que nos homens (5.3%, $n = 10$).

Relativamente à idade, os participantes com idades entre os 42 e 47 anos revelaram uma maior prevalência (46.9%, $n = 15$), seguidos dos participantes da faixa etária de 48-66 anos e 22-35 anos que apresentaram uma prevalência de 18.8% ($n = 6$) e, por último, os participantes da faixa etária dos 36-41 (15.6%, $n = 5$), não sendo estas estatisticamente significativas, $\chi^2(3) = 7.135$, $p = .068$ (V de Cramer = .151).

Quanto à profissão, a prevalência mais alta (33.3%, $n = 12$) foi verificada no grupo de profissionais Órgãos de Polícia Criminal. Seguiram-se os profissionais agrupados em “Outro” (e.g., Professora, Socióloga, Enfermeira; 27.8%, $n = 10$), Psicólogo/a (22.2%, $n = 8$) e, finalmente, Assistente Social (16.7%), não sendo estas estatisticamente significativas, $\chi^2(5) = 10.57$, $p = .06$ (V de Cramer = .175) (Tabela 2).

Tabela 2

Prevalência da vitimação por Perseguição

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Participantes	Sexo		Idade				Profissão				
	Feminino	Masculino	<35	36-41	42-47	>48	Psicólogo/a	Assistente Social	OPC	Outro	
	(N = 344)	(n = 153)	(n = 189)	(n = 82)	(n = 81)	(n = 86)	(n = 64)	(n = 57)	(n = 91)	(n = 114)	(n = 8)
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Prevalência	10.5	16.3	5.3	18.8	15.6	49.9	18.8	17.8	15.4	6.2	16.7

Foi testado o modelo de regressão logística (Tabela 3) para identificar características dos participantes associadas à prevalência por perseguição, sendo este significativo, $\chi^2(12) = 24.198, p = .019$ ($R^2_{\text{Nagelkerke}} = .21$; classificando corretamente 89.5% dos casos). As características individuais associadas com a vitimação por perseguição foram a idade $\text{Exp}(B)=0.94, 95\%CI [0.89,0.99]$ e estar casado ou em união de facto $\text{Exp}(B)=2.54, 95\%CI [1.01,6.39]$. Contudo, quando introduzidas variáveis associadas ao contexto profissional a idade deixou de ser significativa, e as características individuais associadas à vitimação por perseguição foram ser mulher $\text{Exp}(B)=0.33, 95\%CI [0.11,1.00]$, estar casado ou em união de facto $\text{Exp}(B)=3.06, 95\%CI [1.13,8.31]$ e atender vítimas agrupadas na categoria “Outros” (e.g., maus-tratos ou negligência, vítimas de crime em geral) $\text{Exp}(B)=0.25, 95\%CI [0.08,0.76]$.

Tabela 3

Modelo de Regressão Logística para prever Vitimação por Perseguição

	B	Wald	Exp(B)	95% CI EXP(B)	
				LI	LS
Modelo 1					
Sexo	-.61	.48	.54	.21	1.38
Idade	-.06	5.57	.94	0.89	.99
Nível Socioeconómico	.53	.97	1.70	.59	4.90
Estado Civil					

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Casado vs. Outros	.93	3.92	2.54	1.01	6.39
Constante	4.14	12.76	62.69		
Sumário do Modelo			$\chi^2 (4)=10.943, p=.027 (R^2_{Nagelkerke}=.096)$		
Modelo 2					
Sexo	-1.10	3.80	.33	.11	1.00
Idade	.00	.00	1.00	.87	1.16
Nível Socioeconómico	.67	1.35	1.95	.63	6.03
Estado Civil					
Casado vs. Outros	1.12	4.80	3.06	1.13	8.31
Tempo de Exercício Profissional	-.09	.07	.92	.80	1.05
Tipo de Vítimas que Atende					
Violência doméstica	- 1.29	3.05	.28	.07	1.17
Tráfico de Seres Humanos	.26	.08	1.30	.21	8.13
Violência Sexual	.22	.12	1.24	.36	4.30
Outros	- 1.38	5.96	.25	.08	.76
Idade das Vítimas que Atende					
Crianças	.23	.17	1.26	.42	3.81
Adultos	- 2.23	2.98	.11	.01	1.35
Ter o curso TAV	.08	.02	1.09	.36	3.32

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Constante	6.44	5.06	624.30
Sumário do Modelo	$\chi^2(12)=24.198, p=.019$ ($R^2_{\text{Nagelkerke}}=.206$)		

Dinâmicas e comportamentos de Perseguição

Relativamente às dinâmicas de Perseguição, nomeadamente, número de perseguidores, foi possível constatar que 22 (75.9%) participantes relataram vitimação por apenas uma pessoa e 7 (24.1%) por 1 a 3 pessoas. Os perseguidores eram maioritariamente do sexo masculino (79.3%, $n = 23$). Não se observa uma associação estatisticamente significativa entre o sexo da vítima e o sexo do perseguidor, $\chi^2(2) = .80, p = .67$ ($V de Cramer = .17$), todavia, verificou-se que tanto homens (71.4%, $n = 5$) como mulheres (81%, $n = 18$), foram maioritariamente perseguidos por elementos do sexo masculino.

Quanto à relação prévia entre o perseguidor e a vítima 24 (85.7%) dos participantes descreveram o perseguidor como alguém com quem haviam familiarizado previamente; 10 (35.7%) através de contactos estabelecidos em contexto profissional. Há uma associação estatisticamente significativa entre o sexo e a relação vítima-perseguidor, $\chi^2(12) = 35.55, p < .001$ ($V de Cramer = .79, p < .01$), verificando-se que no sexo feminino o perseguidor era maioritariamente um Ex ou atual parceiro íntimo (50%, $n = 11$), enquanto no sexo masculino o perseguidor é maioritariamente um contacto profissional, atual ou passado (66.7%, $n = 4$). Apesar de não haver uma relação estatisticamente significativa entre a relação vítima e perseguidor e a área profissional, $\chi^2(6) = 6.02, p = .42$ ($V de Cramer = .46, p = .42$), constata-se que tanto na área Psicossocial como na área da Justiça o perseguidor era maioritariamente um Ex ou atual parceiro íntimo (38.9%, $n = 7$ vs. 50%, $n = 5$, respetivamente) ou um contacto profissional, atual ou passado (33.3%, $n = 6$ vs. 40%, $n = 4$, respetivamente) (Tabela 4).

Tabela 4

Caracterização da vitimação por Perseguição

	Grupos									
	Total		Feminino		Masculino		Área Psicossocial		Área da Justiça	
	$(n = 36)$		$(n = 26)$		$(n = 10)$		$(n = 24)$		$(n = 12)$	
%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	

Sexo do perseguidor ^a

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Masculino	79.3	23	81.8.	18	71.4	5	84.2	23	70	7
Feminino	13.8	4	13.6	3	14.3	1	10.5	4	20	2
Ambos	6.9	2	4.5	1	14.3	1	5.3	2	10	1
Relação Vítima e Perseguidor ^b										
Ex ou atual parceiro íntimo	42.9	12	50	11	16.7	1	38.9	7	50	5
Contacto profissional, atual ou passado	35.7	10	27.3	6	66.7	4	33.3	6	40	4
Conhecido, colega, amigo/a, vizinho/a ou familiar	7.1	2	4.5	1	16.7	1	5.6	1	10	1
Companheiro ou agressor da vítima que acompanhava	10.7	3	13.6	3	0	0	16.7	3	0	0
Comportamentos de perseguição										
Perseguiu-me (ex.: a pé, de carro)	66.6	18	68.1	15	60	3	66.7	12	66.6	6
Proferiu comportamentos de difamação/injúria junto da sua rede com vista a ofender	66.6	18	61.9	13	83.4	5	58.8	10	80	8
Ameaçou-me e/ou ameaçou pessoas próximas	65.2	15	66.7	12	60	3	64.3	9	66.6	6
Apareceu em locais que costumo frequentar	62.4	15	63.2	12	60	3	60	9	66.6	6
Tentou entrar em contacto comigo	60.8	14	66.6	12	40	2	71.5	10	44.4	4

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Vigiar-me ou pediu a alguém para me vigiar	47.7	11	55.6	10	20	1	49.9	7	44.4	4
Procurou e/ou começou a manter contactos com os seus familiares/pessoas conhecidas	46.1	12	47.6	10	40	2	41.1	7	55.5	5
Ameaçou fazer mal a si próprio	40	10	45	9	20	1	30.9	7	55.5	4
Enviou presentes/lembranças ou outros objetos	23	6	30	6	0	0	31.4	5	10	1
Alguns dos comportamentos acima descritos foram mediados por novas tecnologias	23	6	28.6	6	0	0	29.4	5	11.1	1
Agrediu-me	13	3	16.7	3	0	0	14.2	2	11.1	1
Filmou-me ou tirou-me fotografias sem autorização	12.5	3	10.6	2	20	1	6.7	1	22.2	2
Agrediu ou prejudicou pessoas próximas	8.6	2	11.2	2	0	0	7.1	1	11.1	1
Frequência ^b										
Diariamente	39.3	11	45.5	10	16.7	1	38.9	7	40	4
Semanalmente	32.1	9	22.7	5	66.7	4	22.2	4	50	5
Mensalmente	28.6	8	31.8	7	16.7	1	38.9	7	10	1
Duração ^b										

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

Menos de 2 semanas	7.1	2	9.1	2	0	0	11.1	2	0	0
De 2 semanas a 1 mês (inclusive)	10.7	3	9.1	2	16.7	1	11.1	2	10	1
De 1 mês a 6 meses (inclusive)	35.7	10	40.9	9	16.7	1	38.9	7	30	3
De 6 meses a 1 ano (inclusive)	17.9	5	18.2	4	16.7	1	16.7	3	20	2
De 1 ano a 2 anos (inclusive)	17.9	5	9.1	2	50	3	11.1	2	30	3
Mais de 2 anos	7.1	2	9.1	2	0	0	5.6	1	10	2
Outro	3.6	1	4.5	2	0	0	5.6	1	0	0

Nota. ^an = 29; ^bn = 28

Relativamente à motivação para a perseguição 14 (38.9%) das vítimas afirmaram dever-se a desejo de vingança, 10 (27.8%) a sentimentos de rejeição, 5 (13.9%) não sabiam, 3 (8.3%) afirmaram ser uma procura de proximidade ou “Outro” (e.g., interesse económico, intimidação ou obtenção de informação) e, por último, 2 (5.6%) afirmam ser por procura de intimidade.

Constatou-se que 3 (8.3%) dos participantes que se posicionaram como vítimas de perseguição também se identificaram como perseguidores. Destes, 1 (2.8%) afirmou ter sido perseguidor exclusivamente em contexto pessoal ou contexto profissional e 2 (5.6%) em ambos os contextos. Finalmente, verificou-se que 24% das vítimas ($n = 6$) reportaram o fenómeno de perseguição *by proxy*, enquanto, 76% ($n = 19$) não o reportou.

Constatou-se que 3 (8.3%) dos participantes que se posicionaram como vítimas de perseguição também se identificaram como perseguidores. Destes, 1 (2.8%) afirmou ter sido perseguidor exclusivamente em contexto pessoal ou contexto profissional e 2 (5.6%) em ambos os contextos. Finalmente, verificou-se que 24% das vítimas ($n = 6$) reportaram o fenómeno de perseguição *by proxy*, enquanto, 76% ($n = 19$) não o reportou.

Diversidade de Comportamentos de perseguição

O número de comportamentos de perseguição experienciados pelos participantes variou entre 1 e 11 ($M = 4.71$; $DP = 2.82$). Os comportamentos de perseguição relatados como mais prevalentes estavam associados a comportamentos persecutórios e proferir comportamentos de difamação (66.6%, $n = 18$),

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

ameaças à vítima e/ou pessoas próximas, aparecer em locais que a vítima costuma frequentar (65.2%, $n = 15$) e tentar entrar em contacto com a vítima (60.8%, $n = 14$).

Nas vítimas do sexo feminino e do sexo masculino os comportamentos mais frequentes foram: perseguir a vítima: 68.1%, $n = 15$ vs. 60%, $n = 3$; proferir comportamentos de difamação: 61.9%, $n = 13$ vs. 83.4%, $n = 5$; ameaçar a vítima ou ameaçar pessoas próximas à vítima: 66.7%, $n = 12$ vs. 60%, $n = 3$; e aparecer em locais que a vítima costuma frequentar: 63.9%, $n = 12$ vs. 60%, $n = 3$. À exceção do comportamento “Procurou e/ou começou a manter contactos com os seus familiares/pessoas conhecidas”, $\chi^2(4) = 10.82$, $p = .03$ (V de Cramer = .645), de forma genérica, não existiu associação entre a ocorrência dos comportamentos em função do sexo da vítima, sendo este mais prevalente no sexo feminino (47.6%, $n = 10$).

Quanto à área profissional, o comportamento que se destacou na área Psicossocial foi “Perseguiu-me” (66.7%, $n = 12$) e na área da Justiça “Proferiu comportamentos de difamação/injúria junto da sua rede com vista a ofender” (80%, $n = 8$).

Frequência de comportamentos de perseguição

Os comportamentos de perseguição foram experienciados principalmente diariamente (39.3%, $n = 11$) e semanalmente (32.1%, $n = 9$). No sexo feminino a frequência mais prevalente foi diariamente (45.5%, $n = 10$), enquanto no sexo masculino foi semanalmente (66.7%, $n = 4$), não sendo estas estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = 3.92$, $p = .14$ (V de Cramer = .38). Quanto à área profissional, na área Psicossocial as frequências mais prevalentes foram, diariamente e mensalmente (38.9%, $n = 7$) enquanto na área da Justiça a frequência mais prevalente foi semanalmente (50%, $n = 5$), não sendo estas estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = 3.42$, $p = .18$ (V de Cramer = .35) (Tabela 4).

Duração de Perseguição

Os períodos temporais com maior destaque foram: 10 (35.7%) vítimas relataram ter sido perseguidas durante 1-6 meses, 5 (17.9%) de 6-24 meses ou de 1-2 anos e 3 (10.7%) com uma duração de 2 semanas a 1 mês (Tabela 4).

Mulheres apresentaram períodos de vitimação com duração inferior a 6 meses (40.9%, $n = 9$), enquanto os homens apresentam períodos de 1-2 anos (50%, $n = 3$), com uma maior prevalência. Quanto à área profissional, na área psicossocial destaca-se a duração de 1-6 meses (38.9%, $n = 7$), enquanto na área da justiça destacam-se os períodos temporais de 1-6 meses e de 1-2 anos (30%, $n = 3$, respetivamente). Apenas 4 (14.3%) vítimas afirmaram ser alvo de perseguição aquando da recolha de dados.

Impacto da Perseguição

A área de impacto mais relatada foi a saúde psicológica (85.7%, $n = 24$), seguida de alterações do estilo de vida/comportamentos e saúde física (75%, $n = 21$, respetivamente). Sucedeu-se a relação com os outros no geral (64.3%, $n = 18$), o desempenho académico/profissional e as relações de intimidade com frequências iguais (57.2%, $n = 16$). Finalmente, a área com menor impacto foi a nível económico/financeiro (38.5%, $n = 10$). O número total de domínios comprometidos variou entre 0 e 8 ($M = 5.2$; $DP = 2.2$).

Em relação ao sexo da vítima, verificou-se que em ambos os sexos, a área mais afetada foi a saúde psicológica (feminino: 81.8%, $n = 18$; masculino: 100%, $n = 6$). Relativamente à área profissional, foi possível constatar que tanto na área psicossocial, como na área da justiça, há um maior impacto na saúde psicológica (77.8%, $n = 14$ vs. 100%, $n = 10$, respetivamente). O desempenho académico e a saúde física apresentaram uma associação estatisticamente significativa, $\chi^2(4) = 10.05$, $p = .04$ (*V de Cramer* = .59) e $\chi^2(4) = 11.37$, $p = .02$ (*V de Cramer* = .64), respetivamente, em relação à área profissional. Ao nível do desempenho académico/profissional houve um maior impacto na área profissional da justiça (90%, $n = 9$) e ao nível da saúde física o impacto foi mais proeminente na área profissional psicossocial (66.7%, $n = 12$). Relativamente ao *score* total de impacto foi possível identificar um impacto médio de 14.5 ($DP = 8.9$) com um mínimo de 0 e um máximo de 28. Constatou-se ainda que profissionais da área da justiça relataram um *score* total de impacto ($M = 20.5$; $DP = 7.65$) significativamente superior, $t(26) = 3.046$, $p = .00$ relativamente aos profissionais da área psicossocial ($M = 11.2$; $DP = 7.83$).

Quanto ao medo, quando questionadas acerca da forma como se sentiram, 13 (36.1%) vítimas afirmaram ter ficado muito assustadas e 12 (33.3%) um pouco assustadas, enquanto 4 (11.1%) não ficaram assustadas. Apesar de não haver diferenças estatisticamente significativas, $\chi^2(2) = .68$, $p = .71$ (*V de Cramer* = .15, $p = .71$), relativamente ao sexo. Quanto ao medo é possível verificar que homens e mulheres apresentam níveis de medo proporcionalmente semelhantes (85.7%, $n = 6$ vs. 90.5%, $n = 19$), pois, no total, 22 participantes do sexo feminino e 7 do sexo masculino responderam à questão “Como se sentiu relativamente a essa experiência?”.

Procura de ajuda

A maioria das vítimas procurou ajuda (64.3%, $n = 18$) para lidar com a experiência de vitimação. Não se observa uma associação estatisticamente significativa entre o sexo e a procura de ajuda, $\chi^2(2) = .02$, $p = .89$ (*V de Cramer* = .03).

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

As fontes de ajuda variaram entre 0 e 3 ($M = 1.5$; $DP = 1.35$). Assim, daqueles que procuraram ajuda (64.3%, $n = 18$), a maioria (39.3%, $n = 11$) recorreu tanto a fontes informais (e.g., familiares, amigos, pessoas do contexto profissional) como formais (e.g., profissionais de saúde e profissionais das forças de segurança), classificando estas como úteis ou muito úteis. Importa ainda salientar a falta de adesão aos serviços sociais ou de apoio às vítimas, sendo que apenas 1 vítima recorreu a este tipo de serviços.

Não foram encontradas associações entre as fontes de ajuda e o sexo, $\chi^2(3) = 3.38$, $p = .34$ (V de Cramer = .35, $p = .34$) sendo que ambos os sexos recorreram às mesmas fontes de ajuda, isto é, fontes de apoio formal e informal (31.8%, $n = 7$ vs. 66.7%, $n = 4$, respetivamente). É relevante ressaltar que o sexo masculino não procurou ajuda apenas a fontes informais ou fontes formais, recorrendo sempre a ambas.

Quanto à área profissional, verifica-se que na área da justiça os profissionais, maioritariamente, recorreram, em conjunto a fontes de ajuda formal e informal (60%, $n = 6$), ressaltando-se o facto de que estes não recorreram apenas a fontes de ajuda formal e apenas 1 (10%) recorreu a fontes de ajuda informal. Nos profissionais da área psicossocial, 5 (27.8%) recorreram, conjuntamente, a ajuda informal e formal, 4 (22.2%) recorreram apenas a fontes de ajuda informal e 2 (11.1%) apenas a fontes de ajuda formal.

Estratégias Adotadas

Relativamente às estratégias adotadas por parte das vítimas, a mais prevalente foi “Bloquear informações disponíveis nas redes sociais” (36.1%, $n = 13$), seguida de “Evitar contacto ou comunicação” e “Negociar” (30.6%, $n = 11$, respetivamente). Seguiu-se “Aumentar a segurança no trabalho” (27.8%, $n = 10$), “Diminuir a frequência de saídas sociais” (25%, $n = 9$), “Apresentar queixa junto das autoridades competentes” (22.2%, $n = 8$) e “Procurar ajuda externa” (19.4%, $n = 7$). Seguidamente, 5 (13.9%) vítimas, reportaram as estratégias “Confrontar”, “Mudar de número de telemóvel pessoal/profissional”, “Aumentar a segurança em casa” e “Outro”. As estratégias menos prevalentes foram: “Abandonar ou mudar de local de trabalho” (8.3%, $n = 3$) e “Mudar de residência” (2.8%, $n = 1$). Quanto à eficácia das estratégias adotadas, 24 (85.7%) dos participantes consideraram que as mesmas foram eficazes, enquanto 4 (14.3%) consideraram que não foram eficazes.

Discussão

A presente investigação permitiu aferir a prevalência, dinâmicas, impacto e estratégias de *coping* relacionados com a experiência de perseguição no grupo de profissionais de apoio à vítima.

A prevalência da vitimação por perseguição neste grupo profissional foi de 10.5%, sendo esta prevalência inferior comparativamente à população geral portuguesa (19.5%; Matos et al., 2019) e de profissionais de justiça portugueses (24.8%; Alheiro, 2019). Todavia, é semelhante à prevalência reportada por Costa (2011) na população de profissionais de saúde mental (9.3%). Este resultado não era o esperado, dado o risco de comportamentos persecutórios associados ao contexto profissional (Pathé et al., 2001).

Quanto ao sexo das vítimas, as mulheres manifestaram maior prevalência comparativamente aos homens, em conformidade com a literatura existente (e.g., Matos et al., 2019; Alheiro, 2019; Costa, 2011). O carácter genderizado da perseguição apresenta-se como um aspeto central nas investigações (Matos et al., 2019), não sendo os resultados da presente investigação exceção. Relativamente à idade, a literatura tem apontado a faixa etária mais jovem como o grupo mais vulnerável aos comportamentos persecutórios (Matos et al., 2019; Sheridan, et al., 2003). Contudo, a faixa etária mais afetada foi no grupo de profissionais mais velhos, sendo este dado consistente com alguns estudos presentes na literatura (Alheiro, 2019; Merzagora et al., 2014). Relacionado com este resultado está o facto de se ter revelado, com destaque, a ocorrência da perseguição em consequência do contexto profissional, pois os profissionais mais velhos encontram-se há mais tempo em exercício profissional, a probabilidade de vitimação tende a aumentar (Merzagora et al., 2014; Alheiro, 2019).

Relativamente às características da vítima estar casado ou em união de facto e atender vítimas de maus-tratos, negligência ou vítimas de crime no geral, aumenta o risco de vitimação por perseguição. As vítimas de maus-tratos ou negligência, perante as adversidades que sofreram, percebem no profissional uma fonte de apoio. Em alguns casos, o fim desta relação pode gerar situações de perseguição, pela dificuldade de a pessoa alvo do acompanhamento não aceitar o fim da relação profissional, sentindo-se rejeitado ou abandonado. Relativamente ao estar casado ou em união de facto, pode dever-se ao facto de que a maior parte dos comportamentos persecutórios resultar de uma relação íntima com um atual ou ex-parceiro íntimo (Cupach & Spitzberg, 2004; Matos et al., 2019).

Quanto ao comportamento persecutório, as investigações têm evidenciado algumas tendências que tipificam a vitimação por perseguição: os vários estudos internacionais são convergentes ao apontar a perseguição como uma forma de violência essencialmente relacional (e.g., White et al., 2020; Senkans

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

et al, 2017). Porém, verifica-se que, apesar de a maioria dos comportamentos persecutórios advirem de uma relação íntima com um atual ou ex-parceiro, também provém de contactos estabelecidos em contexto profissional, resultado este congruente com os obtidos por Spitzberg e Cupach (2007).

Verificou-se que tanto mulheres como homens foram maioritariamente perseguidos por elementos do sexo masculino, congruente com Alheiro (2019) e Costa (2011). Na população portuguesa, verifica-se um padrão heterossexual, pois as mulheres eram mais perseguidas por homens e os homens mais perseguidos por mulheres (Matos et al., 2019).

Os comportamentos de perseguição mais relatados revelaram um carácter intrusivo, por surgirem com maior frequência e por envolverem um contacto direto com a vítima e o seu meio envolvente. Estes resultados associam-se com os que têm sido identificados na literatura (Spitzberg, 2002; Alheiro, 2019), à exceção do comportamento de difamação, que não se verificou com a mesma intensidade no estudo de Spitzberg (2002) e Alheiro (2019). Esta disparidade pode ser explicada pelo facto de a presente investigação envolver profissionais da área da justiça, nomeadamente, órgãos de polícia criminal, onde o comportamento de difamação é mais proeminente, cuja motivação pode dever-se a um desejo de vingança (Pathé et al., 2001; Alheiro, 2019).

No geral, os comportamentos foram experienciados diariamente e semanalmente, o que corrobora o que tem sido mencionado como mais comum (e.g., Merzagora et al., 2014; Matos et al., 2019; Alheiro, 2019; Fisher et al., 2004). Profissionais de apoio às vítimas muitas vezes têm contactos com as suas vítimas regularmente, qualquer situação que reforce o contacto entre a vítima e o perseguidor pode contribuir para a recorrência de perseguição (McEwan et al., 2007).

Relativamente ao impacto da vitimação, constata-se que o número total de domínios afetados foi superior à população geral portuguesa. As áreas mais afetadas foram a saúde psicológica e o estilo de vida, resultado este consistente com diversos estudos nacionais (Matos et al., 2019; Alheiro, 2019; Costa, 2011). Estes dados fazem refletir-nos acerca do desempenho das funções do profissional de apoio à vítima, que, do ponto de vista pessoal, tem que ser alguém com a capacidade de escutar a vítima, de perceber a situação de fragilidade em que esta se encontra e de lhe prestar apoio emocional (APAV, 2012). Se este se encontra afetado psicologicamente o desempenho da sua função pode estar comprometido.

Relativamente ao medo experienciado pelas vítimas, denota-se que a maior parte referiu sentir-se assustada, associando-se ao facto de a saúde psicológica ser a área afetada com um maior impacto e da frequência de comportamentos ter sido relatada como diária ou semanal, ou seja, de forma

persistente e reiterada, congruente com Alheiro (2019). Verifica-se que tanto homens como mulheres apresentam níveis de medo proporcionalmente semelhantes, o que contraria outras investigações (Spitzberg et al., 2010; Matos et al., 2019; Alheiro, 2019). A duração da perseguição associa-se a um maior nível de medo (Logan, 2010), vítimas do sexo masculino apresentam durações mais prevalentes de 1 a 2 anos e, pois, de acordo com Logan (2020), o perseguidor ser do sexo masculino está associado a um nível de medo mais proeminente, independentemente do sexo da vítima, pode explicar-se porque homens e mulheres apresentam níveis de medo proporcionalmente semelhantes. Todavia, este dado, ao contrário do esperado, pode dever-se à reduzida prevalência de vitimação por perseguição captada junto dos profissionais de apoio à vítima.

As estratégias adotadas pelas vítimas, de acordo com Spitzberg e Cupach (2007), são “afastar-se”, nomeadamente, bloquear informações disponíveis nas redes sociais, evitamento do contacto ou comunicação com o(a) perseguidor(a), sendo estas consideradas eficazes. No entanto, também são adotadas estratégias de *mover-se com*: tentativas de negociação da vítima para com o(a) perseguidor(a), o que é contraproducente. A procura de ajuda é uma estratégia frequentemente adotada pelas vítimas de perseguição (Pathé et al., 2002), sendo observado o mesmo na presente investigação, onde 64.3% das vítimas procuraram algum tipo de ajuda para lidar com a experiência de vitimação. Estes resultados revelaram-se incongruentes com os observados na população portuguesa em geral (Matos et al., 2019). Estas discrepâncias podem estar relacionadas com o momento temporal das duas investigações. Apenas em 2015 a perseguição passou a elencar a panóplia de crimes em Portugal, pelo que a falta de reconhecimento e identificação com este tipo de crime até à data, podem ter originado uma lacuna na procura de ajuda (Alheiro, 2019). É expectável que profissionais de apoio à vítima, que incluem psicólogos, assistentes sociais e órgãos de polícia criminal, recorram a um comportamento de procura de ajuda mais comum em comparação com a população em geral, pois esta é uma das estratégias de *coping* considerada eficaz (Spitzberg & Cupach, 2007). É relevante salientar que a maioria das vítimas recorreu tanto a fontes de ajuda informal (e.g., familiares, amigos) como formal (e.g., profissionais de saúde, profissionais de força de segurança), o que não se coaduna com as investigações no geral que remetem para uma maior procura de ajuda informal (Matos et al., 2019; Alheiro, 2019; Costa, 2011). Uma possível explicação pode dever-se ao facto de a amostra ser constituída por uma percentagem elevada de profissionais ligados à área da justiça, o que pode implicar uma maior consciencialização para a procura de ajuda a forças de segurança e também ao facto de a saúde física apresentar um impacto considerável, daí recorrer-se com proeminência aos profissionais de saúde. Contudo, denota-se

PERSEGUIÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE APOIO À VÍTIMA

que profissionais de justiça não recorrem apenas a fontes formais, recorrendo em conjunto a fontes informais. Os dois tipos de fontes de ajuda apresentam funções diferenciadas, tendo as formais funções de proteção, reposição da justiça enquanto as formais apresentam-se como suportes emocionais havendo assim uma complementaridade. Importa ainda salientar a falta de adesão aos serviços sociais ou de apoio à vítima, este dado é interessante na medida em que seria esperado que os profissionais de apoio à vítima, nomeadamente, psicólogos e assistentes sociais recorressem a serviços de apoio social.

É importante mencionar algumas limitações desta investigação: esta não é representativa de todos os profissionais, pois a amostra foi selecionada por conveniência; além disso, devido ao número reduzido de participantes vítimas de perseguição não foi possível realizar análises estatísticas mais robustas. Finalmente, é importante ressaltar o facto de que os dados obtidos na presente investigação não podem ser linearmente comparados com os obtidos noutros estudos internacionais e nacionais, pois as características da amostra diferem dos demais.

Para futuras investigações seria pertinente incluir um maior número de participantes, de modo que os resultados pudessem ser generalizáveis e que uma análise estatística mais robusta dos mesmos pudesse ser realizada. Seria pertinente optar por uma metodologia qualitativa, com o objetivo de explorar com mais detalhe, experiências e trajetórias da vitimação por perseguição nesta população.

Assim, e com base nesta investigação e nas sugestões supramencionadas, uma das implicações para a prática prende-se com a pertinência da adoção de estratégias de prevenção acerca deste crime no exercício das funções destes profissionais, podendo estas passar por formações acerca desta temática junto dos mesmos.

A terminar, os resultados obtidos são relevantes, atuando como um alerta para os profissionais de apoio à vítima como vítimas de perseguição. Ademais, reforça a importância da criminalização em Portugal deste tipo de vitimação e o facto de se utilizar a definição jurídica, faz com que as taxas de prevalência sejam mais imunes a uma maior subjetividade. Ressalta-se ainda que a perseguição é um desafio com que estes profissionais têm que lidar, sendo importante trabalhar ao nível das estratégias de *coping* para que as consequências deste tipo de vitimação sejam atenuadas.

Referências

- Alexy, E. M., Burgess, A. W., Baker, T., & Smoyak, S. A. (2005). Perceptions of cyberstalking among college students. *Brief Treatment and Crisis Intervention, 5*(3), 279–289. <https://doi.org/10.1093/brief-treatment/mhi020>
- Alheiro, A. (2019). *O crime de perseguição junto dos profissionais de justiça em Portugal* [Tese de Mestrado, Universidade do Minho]. RepositórioUM <http://hdl.handle.net/1822/61418>
- Ashmore, R., Jones, J., Jackson, A., & Smoyak, S. (2006). A survey of mental reducing risk and managing nurses' experiences of stalking. *Journal of psychiatric and mental health nursing, 13*(5), 562-569. <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1365-2850.2006.00981.x>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2012). Associação de Apoio à Vítima. <https://apav.pt/vd/index.php/apoio-a-vitima>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2013). Associação de Apoio à Vítima. <https://apav.pt/stalking/index.php/widgetkit>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2015). https://www.apav.pt/apav_v3/images/folhas_informativas/fi_stalking.pdf
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2020). Relatório anual. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf
- Carvalho, C. S. (2011). *Cyberstalking: Prevalência na população universitária da Universidade do Minho* [Tese de Mestrado, Universidade do Minho]. RepositórioUM <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/18638>
- Costa, S. (2011). *Stalking: Prevalência junto de profissionais de saúde mental* [Tese de Mestrado, Universidade do Minho]. RepositórioUM <http://hdl.handle.net/1822/18632>
- Cupach, W. R., & Spitzberg, B. H. (2004). *The dark side of relationship pursuit: From attraction to obsession and stalking*. Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Decreto Lei nº 48/95 de 15 de Março do Ministério da Justiça. Diário da República: I-A série, No 63 (1995). Acedido a 8 de Dezembro de 2020. Disponível em www.dre.pt.
- Ferreira, C., Matos, M., & Antunes, C. (2017). Pathways Towards New Criminalisation: The Case of Stalking in Portugal. *European Journal on Criminal Policy and Research, 24*, 335-344. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10610-017-9346-1>
- Fischer, A. H., Rodriguez Mosquera, P. M., Van Vianen, A. E., & Manstead, A. S. (2004). Gender and culture differences in emotion. *Emotion, 4*(1), 87-94. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15053728/>
- Galeazzi, G. M., Elkins, K., & Curci, P. (2005). The stalking of mental health professionals by patients. *Psychiatric Services, 56*(2), 137-138. <https://doi.org/10.1176/appi.ps.56.2.137>
- Gentile, S. R., Asamen, J. K., Harmell, P. H., & Weathers, R. (2002). The stalking of psychologists by their clients. *Professional Psychology: Research and Practice, 33*(5), 490-494. <https://doi.org/10.1037/0735-7028.33.5.490>
- Guldemann, A., Stieglitz, R. D., Meloy, J. R., Habermeyer, E., & Ermer, A. (2015). Stalking victimization among police officers. *Journal of Threat Assessment and Management, 2*, 214-226. <https://doi.org/10.1037/tam0000050>
- Grangeia, H., & Matos, M. (2011). Da invisibilidade ao reconhecimento do stalking. In A. I. Sani (Coord.) *Temas de vitimologia: Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. Coimbra: Edições Almedina.

- Grangeia, H., & Matos, M. (2010). *Stalking: Consensos e controvérsias*. In C. Machado (Coord.). *Novos olhares sobre a vitimação criminal: Teorias, impacto e intervenção* (pp.121-166). Braga: Psiquilíbrios.
- Harmon, R. B., Rosner, R., & Owens, H. (1998). Sex and violence in a forensic population of obsessional harassers. *Psychology, Public Police, and Law*, *4*(1-2), 236-249. <https://doi.org/10.1037/1076-8971.4.1-2.236>
- Kamphuis, J. H., & Emmelkamp, P. M. G. (2001). Traumatic distress among supportseeking female victims of stalking. *The American Journal of Psychiatry*, *158*, 795-798. <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.158.5.795>
- Logan, T. (2020). Examining stalking experiences and outcomes for men and women stalked by (ex) partners and non-partners. *Journal of Family Violence*, *35*(7), 729-739. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10896-019-00111-w>
- Logan, T. (2010). *Research on partner stalking: Putting the pieces together*. Lexington: University of Kentucky, Department of Behavioral Science & Center on Drug and Alcohol Research. <https://cdar.uky.edu/CoerciveControl/docs/Research%20on%20Partner%20Stalking%20Report.pdf>
- Matos, M., & Ferreira, C. (2013). Violência doméstica e stalking pós-rutura: dinâmicas, coping e impacto psicossocial na vítima. *Psicologia*, *27*(2). http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492013000200004
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2011a). *Stalking: Boas práticas no apoio à vítima. Manual para profissionais*. Manual não publicado. Braga: Escola de Psicologia, Universidade do Minho. Retirado de <http://hdl.handle.net/1822/30937>
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2011b). Inquérito de Vitimação por Stalking. Relatório de Investigação. Braga Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal (GISP). <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/31235/1/Inquerito%20de%20vitimação%20por%20Stalking%20cópia.pdf>
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2012). Stalking in Portugal: facing a remarkable challenge.... *Rassegna Italiana Di Criminologia* *6*(3), 188-194. https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/47568/1/2012_Stalking%20in%20Portugal_Facing%20a%20remarkable%20challenge....pdf
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., Azevedo, V., Gonçalves, M., & Sheridan, L. (2019). Stalking victimization in Portugal: Prevalence, characteristics, and impact. *International Journal of Law, Crime and Justice*, *57*, 103-115. https://www.researchgate.net/publication/338515171_Stalking_victimization_in_Portugal_Prevalence_characteristics_and_impact
- McEwan, T., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2007). Identifying risk factors in stalking: A review of current research. *International journal of law and psychiatry*, *30*(1), 1-9. https://www.researchgate.net/publication/6642938_Identifying_risk_factors_in_stalking_A_review_of_current_research
- Merzagora Betsos, I., & Marchesi, M. (2014). The stalking of lawyers: A survey amongst professionals in Milan. *Journal of Forensic Sciences*, *59*(6), 1592-1597. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.12488>
- Mullen, P., Pathé, M., & Purcell, R. (2008). Stalking by proxy. In *Stalkers and their Victims* (pp. 157-163). Cambridge: Cambridge University Press. <https://www.cambridge.org/core/books/stalkers-and-their-victims/2B2F75EE36EA8F103C4837C4D8F4699F>

- Owens, J. G. (2016). Why definitions matter: Stalking victimization in the United States. *Journal of Interpersonal Violence, 31*(12), 219–226. <https://doi.org/10.1177/0886260515573577>
- Pathé, M., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2001). Management of victims of stalking. *Advances in Psychiatric Treatment, 7*, 399-406. <https://doi.org/10.1192/apt.7.6.399>
- Pathé, M., Mullen, P. E., & Purcell, R. (2002). Patients who stalk doctors: their motives and management. *Medical Journal of Australia, 176*, 335–338. <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.151.8476&rep=rep1&type=pdf>
- Purcell, R., Pathé, M., & Mullen, P. (2005). Association between stalking victimization and psychiatric morbidity in a random community sample. *British Journal of Psychiatry, 187*, 416-420. <https://doi.org/10.1192/bjp.187.5.416>
- Senkans, s., McEwan, T. E., & Ogloff, J. R. P. (2017). Assessing the link between intimate partner violence and postrelationship stalking: a gender-inclusive study. *Journal of interpersonal violence, 36*, 772-802. <https://doi.org/10.1177/0886260517734859>
- Sheridan, L. P., Blaauw, E., & Davies, G. M. (2003). Stalking: Knowns and unknowns. *Trauma, Violence, & Abuse, 4*(2), 148-162. <https://doi.org/10.1177/1524838002250766>
- Spitzberg, B. H. (2002). The tactical topography of stalking victimization and management. *Trauma, Violence & Abuse, 3*, 261-288.
- Spitzberg, B. H., & Cupach, W. R. (2007). The state of the art of stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behavior, 12*, 64-86. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2006.05.001>
- Spitzberg, B. H., Cupach, W. R., & Ciceraro, L. (2010). Sex differences in stalking and obsessive relational intrusion: Two meta-analyses. *Partner Abuse, 1*(3), 259-285.
- Tjaden, P., & Thoennes, N. (1998). *Stalking in America: Findings from National Violence Against Women Survey*. Washington, DC: National Institute of Justice Centers for Disease Control and Prevention. <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/183781.pdf>
- White, E., Longpré, N., & Stefanska, E. B. (2020). Stalking behaviors presented by ex-intimate stalkers: A victim's perspective. *Journal of Interpersonal violence, 1-20*. <https://doi.org/10.1177/0886260520934429>

Anexos

Anexo A – Comissão de ética da Universidade do Minho



Universidade do Minho

Conselho de Ética

Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: CEICSH 107/2020

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Perseguição nos técnicos de apoio às vítimas: prevalência, impacto e procura de ajuda*

Equipa de Investigação: Diana Catarina Nogueiro Pereira, estudante do Mestrado Integrado em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Mariana Gonçalves (orientadora), Centro de Investigação em Psicologia (CIPsi), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Perseguição nos técnicos de apoio às vítimas: prevalência, impacto e procura de ajuda*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 5 de novembro de 2020.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)

Anexo: Formulário de identificação e caracterização do projeto